



- a) 1ª ETAPA: Análise do Histórico Escolar: com notas e” 7,0 (sete) nas disciplinas de **semiologia e farmacologia**;
- b) 2ª ETAPA: Prova teórica objetiva específica, contendo 30 (trinta) questões de múltipla escolha e uma única alternativa correta, cuja média de aprovação será 7,0 (sete);
2. A prova teórica será realizada no dia **04 de julho de 2009**, com início às 08:00hs e término às 11:00hs, nos seguintes locais:
 - a) Auditório da Diretoria de Vigilância Sanitária - DIVISA, localizada na Rua 19 de novembro, nº 1865, Bairro Primavera, nesta Capital;
 - b) Auditório do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, localizado na Av. Pernambuco, nº 2464, Bairro Primavera, nesta Capital;
3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com meia hora de antecedência, munido de cédula original de identidade, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.
4. Será automaticamente excluído do Teste Seletivo o candidato que:
 - a) apresentar-se após o horário estabelecido;
 - b) não comparecer para realização das provas, seja qual for o motivo alegado;
 - c) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de fiscal ou antes de decorrida uma hora do recebimento das provas;
 - d) não apresentar documento de identidade original que bem o identifique;
 - e) for surpreendido comunicando-se com outras pessoas durante a realização das provas, exceto com os fiscais ou membro da Comissão designada para organizar as provas;
 - f) utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadoras;
 - g) durante a realização das provas, portar aparelhos eletrônicos de comunicação (“bip”, telefones celulares, “walkman”, receptores, relógios do tipo “data bank”, agendas eletrônicas, “pagers”, gravadores, etc);
 - h) estiver portando armas;
 - i) lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;
 - j) não devolver, integralmente, o material recebido; e
 - k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
5. No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens relativas ao local das provas, a Comissão Organizadora procederá à inclusão, mediante a apresentação do comprovante de inscrição pelo candidato.
6. O candidato poderá solicitar, por escrito, à Comissão do Teste Seletivo, e no prazo de 24 (vinte e quatro) após a publicação do resultado na DIVISA, a revisão da prova objetiva.

V. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS:

1. O Teste Seletivo classificará candidatos correspondentes a 03 (três) vezes o número de vagas, sendo que serão convocados, de imediato, apenas para preencher as vagas de que trata o subitem 1, do item II, deste Edital.
2. Será considerado classificado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total das questões;
3. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final e, no caso de empate, pelos critérios que seguem:
 - 3.1. possuir maior média geral na disciplina de Farmacologia;
 - 3.2. ser mais idoso.

4. Serão exigidos do candidato convocado, além de firma “Termo de Compromisso de Estágio” com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino, no ato de sua apresentação, os seguintes documentos:
 - 4.1. 01 (uma) foto 3x4;
 - 4.2. cópias autenticadas da cédula de identidade, CPF e atestado de sanidade física e mental (fornecido e assinado por médico oficial);
 - 4.3. declaração de que não desempenha qualquer atividade de estágio em órgão de natureza pública ou privada em concomitância total ou parcial com o estágio do CITOX;
 - 4.4. declaração fornecida pela Instituição de Ensino de que está freqüentando regularmente o curso.

VI. DOS CANDIDATOS EXCEDENTES E DA VALIDADE:

1. Os candidatos classificados como excedentes, poderão ser convocados para firmar “Termo de Compromisso de Estágio”, de acordo com a conveniência e interesse da Administração, a depender da existência de vagas (desistência ou substituição) e da validade do Teste Seletivo;
2. Qualquer alteração de endereço ou dados cadastrais dos candidatos classificados deverá ser comunicada à Coordenação do CITOX;
 - 2.1. A não comunicação de alteração de endereço ou dados cadastrais implicará em perda da oportunidade de estágio por parte do candidato, se este não for localizado à época da convocação;
 - 2.2. O CITOX/DIVISA/SESAPI não se responsabilizará por eventuais prejuízos aos candidatos decorrentes de: endereço não atualizado e/ou de difícil acesso; correspondência devolvida pela ECT por razões diversas e/ou fornecimento de endereço errado do candidato; correspondência recebida por terceiros.
3. Após convocação, o candidato tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias para assumir o estágio, sob pena de ser considerado desistente;

VII. DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO:

1. O resultado da classificação final dos candidatos (aprovados e classificados) será divulgado no mural da Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, site www.saude.pi.gov.br, Portal do Governo do Estado do Piauí e Diário Oficial do Estado, a partir de **13 de julho de 2009**.
2. Após a homologação do resultado, os candidatos aprovados participarão de treinamento com carga horária de 20 (vinte) horas, durante o período de 22 a 25 de julho de 2009, tendo como frequência mínima exigida 75% (setenta e cinco por cento) do treinamento, caso contrário, implicará em não assumir o estágio e nem receber o Certificado.
3. Os candidatos classificados até o 14º lugar, participarão de reunião no CITOX no dia 27 de julho de 2009, às 14:00hs.

VIII. DOS RECURSOS:

1. Os candidatos terão acesso ao caderno de prova, para fins de elaboração de possíveis recursos, exclusivamente na Coordenação do Centro de Informações Toxicológicas, no horário do expediente normal (das 7h:30min às 13h30min), durante o prazo estabelecido para os recursos, não sendo permitida a reprodução parcial ou total dos mesmos.
2. Será admitido recurso quanto à formulação das questões, à opção considerada como certa nas provas e ao resultado parcial.
3. Os candidatos terão 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação dos gabaritos e do resultado parcial, para interposição de recursos.